



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Portaria n.º 002, de 11 de fevereiro de 2021-** Designa servidora pública municipal vinculada à Secretaria de Administração para exercer função na Unidade de Retaguarda e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DC/ZKXKWE3MDABJKA6NX6Q

Portarias



PORTARIA n.º 002, de 11 de fevereiro de 2021.

“Designa servidora pública municipal vinculada à Secretaria de Administração para exercer função na Unidade de Retaguarda e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, a Sr^a **Regiane Alves da Silva**, matrícula nº 4193, inscrita no CPF/MF sob o n.º 229.769.388-57, no cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para exercer suas funções a partir desta data, na Unidade de Retaguarda 24h, situado na sede do município de Ibicoara - BA, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A referida servidora efetiva atuará na Unidade de Saúde estabelecida, exercendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em função designada pela coordenadora da unidade, conforme seu título e aptidões.

Art. 3º - A coordenadora da Unidade de saúde na qual a servidora exercerá suas atividades obrigará-se a utilizar todos os aparatos necessários para a melhor adaptação da servidora na unidade de saúde.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibicoara – BA, em 11 de fevereiro de 2021.

MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199